

GR12015 - CURSO DE FISIOTERAPIA - BACHARELADO - DIURNO - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 001 - EM EXTINÇÃO)							
Reconhecimento: Portaria MEC 966/2006 - DOU 02/05/2006; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 136/2018 - DOU 02/03/2018							
Coordenadores Executivos: Ana Paula Karolczak - Telefone: 3590-8753 - E-mail: akarolczak@unisinoss.br							
Duração na UNISINOS: 268 créditos: 4.440 horas-aula + 60 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 5 anos; tempo máximo: 10 anos)							
SEQ.	N.	DISCIPLINAS	OBS.	CRÉD.	HORAS-AULA	HORAS-AULA DE PRÁTICA	PRÉ-REQUISITOS
1	20236	Anatomia Funcional I		4	60		
1	20237	Anatomia Funcional II		4	60		
1	10173	História e Filosofia das Ciências		4	60		
1	93170	Biologia Geral		4	60		
1	20240	História da Fisioterapia		4	60		
1	20235	Elementos de Histologia Normal e Patologia		4	60		
1	10246	Antropologia Filosófica e Saúde		4	60		
2	20238	Anatomia Funcional III		4	60		
2	20239	Anatomia Funcional IV		4	60		
2	20006	Saúde Ambiental e Epidemiologia		4	60		
2	20279	Biofísica		4	60		
2	94182	Bioquímica		4	60		
2	20245	Microbiologia e Imunologia		4	60		
2	20059	Saúde		4	60		
	----	Atividades Complementares	24				
3	93173	Farmacologia		4	60		
3	20219	Cinesiologia II	7 e 8	4	60		20236 e 20237
3	20246	Fisiologia Geral		4	60		20239
3	94184	Terapias Manuais I	7	4	60		
3	23090	Psicologia Hospitalar		4	60		
3	20241	Seminário em Fisioterapia I		4	60		
3	20249	Eletro, Termo e Fototerapia	7	4	60		
4	20039	Fisiologia do Esforço e do Exercício		4	60		20246
4	20255	Métodos de Avaliação e Exames Complementares		4	60		
4	20250	Fisioterapia Comunitária I	7	4	60		20006
4	20247	Cinesioterapia I	7	4	60		20219
4	20243	Avaliação em Fisioterapia I	7	4	60		20219
4	20256	Recursos Alternativos em Fisioterapia	7	4	60		
4	94185	Terapias Manuais II	7	4	60		94184
	----	Atividades Complementares	24				
5	20251	Fisioterapia Comunitária II	7	4	60		20250
5	94183	Bioestatística		4	60		
5	20248	Cinesioterapia II	7	4	60		20247
5	10245	Ética e Bioética		4	60		
5	20102	Psicossomática		4	60		
5	20244	Avaliação em Fisioterapia II	7	4	60		20243
5	20242	Seminário em Fisioterapia II	7	4	60		
6	20252	Fisioterapia Comunitária III	7	4	60		20251, 20248 e 20244
6	20260	Fisioterapia Clínica I	7	4	60		20249, 20248 e 20244
6	20262	Pesquisa em Fisioterapia I		4	60		10173
6	20264	Fisioterapia Hospitalar I	7 e 21	4	60		20255, 20248 e 20244
6	20269	Ética Profissional		4	60		
6	20270	Estágio em Fisioterapia I	6, 7 e 22,23	4	60	60	20251
	----	Atividades Complementares	24				
7	20253	Fisioterapia Comunitária IV	7	4	60		20252
7	20258	Fisioterapia Aquática I	7	4	60		
7	20261	Fisioterapia Clínica II	7	4	60		20260
7	20263	Pesquisa em Fisioterapia II		4	60		20262 e 94183
7	20265	Fisioterapia Hospitalar II	7 e 21	4	60		20264
7	20267	Biomecânica de Órtese e Prótese		4	60		
7	20271	Estágio em Fisioterapia II	7 e 22,23	4	60	60	20270
8	20254	Fisioterapia Comunitária V	7	4	60		20253
8	20259	Fisioterapia Aquática II	7	4	60		20258
8	20266	Fisioterapia Hospitalar III	7 e 21	4	60		20265
8	---	Disciplina Optativa		4	60		
8	20268	Fisioterapia Desportiva		4	60		
8	20272	Estágio em Fisioterapia III	7 e 9,23	8	120		20271 e 20254
8	20278	Fisioterapia Clínica III	7	4	60		20261
	----	Atividades Complementares	24				
9	20273	Estágio em Fisioterapia IV	7 e 15,23	8	60	210	20278
9	20275	Seminário Científico I		4	60		
9	20277	Trabalho de Conclusão de Curso	16	8	120		20263 e 176 créditos
9	---	Disciplina de Livre Escolha	10	4	60		
9	---	Disciplina Optativa		4	60		
Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares							
10	20274	Estágio em Fisioterapia V	7 e 15,23	8	60	210	20266
10	20276	Seminário Científico II		4	60		
10	---	Disciplina Optativa		4	60		
Atividades Optativas							
	20233	Atenção à Saúde - Intercâmbio	18	4	60		
	92099	Psicologia Social	5	4	60		
	22014	Socorros de Urgência	7	4	60		
	95609	Vivências em Avaliação e Testes em Educação Física	11 e 13	4	60		
	30307	Experimentação Textual	12	4	60		
	20289	Ambiente e Saúde	7 e 14	4	60		
	94186	Internato em Saúde Comunitária	17	4	60		20272
	96653	Cultura Surda e LIBRAS		4	60		
	50430	Empreendedorismo e Inovação		4	60		
O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. O estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar.							

GR12015 - CURSO DE FISIOTERAPIA - DIURNO - (Habilitação 001 - Matriz Curricular 001 - EM EXTINÇÃO) - (continuação)
OBSERVAÇÕES:

1. Sugere-se que você procure a **Coordenação de Curso** antes de efetuar a matrícula. Consulte os horários de atendimento na Sala da Coordenação ou na Secretaria.
2. **Representação estudantil**: informações: movestudantil@unisinovs.br ou ramal 4101.
3. **Este currículo está em extinção**. Você tem até 2015/1 para concluir o curso. Se você quiser migrar para o currículo novo, deve procurar a coordenação. Caso você não tenha cursado alguma atividade acadêmica já extinta, deverá cursar uma atividade equivalente.
4. Sugere-se que você observe o pré-requisito, pois ele é indispensável.
5. Se você deseja cursar Psicologia Social (92099), deverá matricular-se em Psicologia Social I (99671), que é a disciplina equivalente.
6. Para cursar a disciplina Estágio em Fisioterapia I, orienta-se que você tenha cursado 140 créditos.
7. Esta disciplina não pode ser cursada sob forma de Exercícios Domiciliares.
8. Sugere-se que você curse esta disciplina após ter cursado Biofísica.
9. Para melhor aproveitamento nesta disciplina, você deve ter cursado, obrigatoriamente, a disciplina Fisioterapia Comunitária V.
10. Você pode cursar qualquer disciplina da UNISINOS ou de Instituição reconhecida pelo MEC.
11. Ao cursar esta atividade, você deve dispor, além das horas de aula na Universidade, de 10 horas para a realização de prática sob orientação do professor.
12. Experimentação Textual é uma atividade de cunho prático ou aplicado, com forma própria de funcionamento, de avaliação e de registro dos resultados das avaliações.
13. Para cursar esta disciplina com melhor aproveitamento, você deverá cursar antes as disciplinas Fisiologia Geral e Fisiologia do Esforço e do Exercício.
14. Esta disciplina tem saídas a campo obrigatórias. Estão previstas saídas a campo em finais de semana.
15. Para cursar esta disciplina, você deve dispor de 210 horas para realização de atividades de estágio.
16. Para melhor aproveitamento do seu Trabalho de Conclusão de Curso, curse as atividades 20275 e 20276 simultaneamente ao TCC, respeitando a semestralidade das mesmas. Trabalho de Conclusão - Busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno - Graduação, disponível no portal Minha Unisinos.
17. Esta disciplina diferencia-se das demais por tratar-se de internato fora da Universidade. Para mais informações, consulte a caracterização da disciplina (no site do Curso) ou a Coordenação de Curso.

18. Atividade de Intercâmbio:

- 18.1. Você deve ter disponibilidade para se ausentar de todos seus compromissos no período de realização do Intercâmbio. Se o Intercâmbio acontece simultaneamente com outras atividades acadêmicas, administre sua ausência nas demais disciplinas que estiver cursando, pois as faltas não serão abonadas.
- 18.2. Após a matrícula, você será comunicado pela secretaria do seu curso sobre a disponibilidade do contrato do Intercâmbio para assinatura. Para garantir sua vaga na viagem, você deve necessariamente assinar o contrato no prazo determinado. Se você desistir do Intercâmbio após ter realizado a matrícula, estará sujeito a pagamento de multa.
- 18.3. Se você tem bolsa ou outra forma de gratuidade, esta incidirá sobre 1,5 crédito; o pagamento dos demais créditos, referentes aos custos da viagem, ficará sob sua responsabilidade.
- 18.4. Para os intercâmbios internacionais, é necessário que o documento de identidade tenha sua data de emissão inferior a 10 anos ou que o passaporte esteja dentro do prazo de validade. A carteira de habilitação não é aceita como documento de identificação em viagens internacionais.
- 18.5. Mais informações quanto aos custos podem ser obtidas junto à Coordenação de Curso.
19. Você deve realizar no mínimo 60 horas de atividades complementares, consistentes de cursos de extensão, monitorias, publicações de artigos científicos, participação em congressos, dentre outras. Veja o Quadro após estas Observações.
20. Além das optativas listadas neste currículo, você também pode se matricular nas atividades 20430 - Fisioterapia Dermatofuncional e 20431 - Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia, que compõem o currículo 2.
21. Estas disciplinas ocorrem no Complexo Hospitalar Santa Casa, em Porto Alegre.
22. Para cursar esta disciplina, você deve dispor de 60 horas para realização de atividades de estágio.
23. Há atividades acadêmicas práticas que não admitem GRAU C face às suas peculiaridades. Os professores, ao apresentarem os critérios de avaliação no início do semestre, fazem essa comunicação.
24. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 7 horas por semestre até atingir o total de 60 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **60 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupos	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	40 horas
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	30 horas
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplina de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	40 horas
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	24 horas
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	60 horas
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	100 horas
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	60 horas
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	20 horas
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	50 horas
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	100 horas
25	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição; 30h por prêmio recebido	80 horas
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	20 horas
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou projetos sociais da Unisinos	1h = 1h	30 horas
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	40 horas
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	18 horas
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	20 horas
100	Participação como ouvinte em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	10 horas
22	Participação em comissão organizadora de evento e similar	1h = 1h	10 horas
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE ou do DA do Curso	10h por evento	20 horas
109	Participação em equipe esportiva da Unisinos	20h por exercício	20 horas
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitoria em Projetos vinculados a um curso de graduação da Unisinos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	30h

Observações:

1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no Curso só será concedido nas seguintes condições:
 - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
 - se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
 - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.